



**Portaria nº 59/2019**

*Altera a Portaria nº 41/2019, referente ao Fórum Permanente de Direito de Arbitragem da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

**O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe a Portaria 39/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incluir, a pedido, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DE ARBITRAGEM** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, a *Doutora Ana Teresa Palhares Basílio*.

**Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:**

Desembargador Luiz Roberto Ayoub – Presidente  
Doutor Otto Eduardo Fonseca Lobo – Vice-Presidente  
Doutor Gustavo da Rocha Schmidt – Membro  
Doutor Pedro Antônio Batista Martins – Membro  
Doutor Paulo Cezar Pinheiro Carneiro – Membro  
Doutor André Chateaubriand Martins – Membro  
Doutor Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti – Membro  
Doutor Rafael Villar Gagliardi – Membro  
Doutor Tito Amaral de Andrade – Membro  
Doutor Joaquim de Paiva Muniz – Membro  
Doutor Francisco Satiro de Souza Junior – Membro  
Professor Doutor Márcio Souza Guimarães – Membro  
Doutor Marcelo Roberto Ferro – Membro  
Professora Doutora Nadia de Araujo – Membro  
Doutora Alice Moreira Franco – Membro  
Doutora Isabel Cantidiano – Membro  
Doutora Gabriela Bonini Codorniz – Membro  
Doutora Ana Teresa Palhares Basílio – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

**Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE**  
**Diretor-Geral da EMERJ**